



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **Projeto de Lei nº 34/2021**, de autoria do vereador **Cláudio Lima**, o qual **"Comina sanções ao descumprimento da ordem de prioridade na vacinação contra a Covid-19, assim definida em lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal."** será **ARQUIVADO**, sem necessidade de votação do Plenário, considerando que foi rejeitado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por considerá-lo inconstitucional, conforme Art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O arquivamento poderá ser submetido à votação do Plenário da Câmara Municipal de Catalão por meio de recurso apresentado por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, conforme dispõe o Art. 26, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A proposição aqui referenciada, bem como os pareceres pertinentes a ela, encontra-se no site da Câmara Municipal de Catalão (GO) à disposição dos interessados.

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021.

Patrícia Ferreira Dias
Escriturária

Kelen dos Santos
20/05/2021